



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI-**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015 de 09 de março de 2015**

**RESOLUÇÃO CMDPI - Nº 006/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015, em consonância com o Estatuto do Idoso, em conformidade com a reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, conforme suas atribuições:

Considerando que incentivar os idosos do município, na prática de ações em favor da cidadania, deve ser sempre prática do Poder Público, em parceria com outras entidades.

Considerando que o recurso do Fundo Municipal do Idoso tem como meta promover ações em favor dos Idosos do município de Ibiracú, na busca de qualidade de vida.

**Resolve:**

Art. 1º - Delibera - se e torna público a APROVAÇÃO do Processo nº 0718/26 com solicitação para execução de Plano de Trabalho do Projeto, no valor de **R\$ 241.000,00 (duzentos quarenta um mil reais)** da OSC Instituto Preservarte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracú/ES, 20 de fevereiro de 2026.

**RENATA RIBEIRO BONFIM**

**Presidente CMDPI - Ibiracú/ES**